



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 010.212/2017-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Miguel Ângelo Pinto Martins (CPF 478.715.123-15) Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	12/4/2017	Acórdão 314/2017 – TCU – Plenário, Sessão de 22/2/2017-Ordinária, Ata 6/2017 – Plenário (Condenatório) [TC 007.406/2014-2]

2. Outros processos de cobrança executiva gerado a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
010.209/2017-4	Débito - Caetano Guedes Junior (CPF 377.996.143-15), Miguel Ângelo Pinto Martins (CPF 478.715.123-15), Antônio Ribeiro Pinto (CPF 388.278.244-72).
010.211/2017-9	Multa - Antônio Ribeiro Pinto (CPF 388.278.244-72).
010.213/2017-1	Multa - Caetano Guedes Junior (CPF 377.996.143-15)

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 26 de abril de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo